



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 059 A/03 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 24 Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 039/03, de 14/11/03,

R E S O L V E:

1. NOMEAR a Engenheira Márcia Maria da Costa Amorim e os Srs. José Clovis de Lima e José Luiz Alvim, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, com o objetivo de avaliar, para LOCAÇÃO, o imóvel situado à Rua Jurucê nº 1.742 – Centro, nesta cidade de Jaciara – MT, que será destinado à extensão e funcionamento da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT.

2. ESTABELEECER O PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO CONTROLE.